



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI
Distrito de Ceraíma, Caixa Postal 09 Zona Rural – CEP: 46430-000 Guanambi-BA

Edital de Retificação nº 44 de 10 de novembro de 2022 - Retifica o Edital nº 35 de 21 de outubro de 2022

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO – FLUXO CONTÍNUO -
REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL - CAMPUS GUANAMBI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS GUANAMBI*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade Teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RETISCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, torna pública a retificação do Edital nº 35 de 21 de outubro de 2022, referente Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, fluxo contínuo, Regime de Execução Parcial, *Campus Guanambi*.

Retificar o Anexo II - Quadro de vagas , passando a constar:

ONDE SE LÊ:

Setor	Perfil*	Regime de Execução PARCIAL	
		Vagas	% de CH presencial semanal
<i>DG/Núcleo de Comunicação e Eventos</i>	2	01	60%
<i>DG/Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas</i>	1	01	60%

<i>DG/Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação</i>	1	01	80%
	2	02	80%
<i>DA/Biblioteca</i>	2	02	60%
	2	02	60%
	2	03	60%
	2	02	60%
<i>DA/Secretaria de Registros Acadêmicos</i>	1	01	60%
	2	07	60%
<i>DA/Núcleo de Relações Institucionais</i>	1	01	60%
<i>DA/NAPNE</i>	2	02	60%
	1	01	60%
<i>DA/Coordenação de Extensão</i>	1	01	60%
<i>DA/Coordenação de Pesquisa</i>	1	01	60%
	2	01	60%
<i>DA/Coordenação Especial de Atividade Educacionais Noturnas</i>	1	01	60%
<i>DA/CE/Docentes</i>	2	87	60%
<i>DA/CE/Núcleo Pedagógico</i>	2	03	60%
<i>DA/CAE/Coordenação de Assuntos Estudantis</i>	2	01	80%
<i>DA/CAE/Núcleo de Psicologia</i>	2	01	80%
<i>DA/CAE/Núcleo Médico Odontológico</i>	2	07	80%
<i>DA/CAE/Lavanderia</i>	2	02	80%
<i>DA/CGPP/Núcleo de Agroindústria</i>	2	03	60%

<i>DA/CGPP/Núcleo de Agricultura</i>	2	08	60%
<i>DADM/CSL/Núcleo de Almoxarifado</i>	1	01	60%
	2	01	60%
<i>DADM/CSL/Núcleo de Serviços Gerais</i>	2	02	60%
<i>DADM/CSL/Marcenaria</i>	2	01	20%
<i>DADM/CSL</i>	1	01	60%

LEIA-SE:

Setor	Perfil*	Regime de Execução PARCIAL	
		Vagas	% de CH presencial semanal
<i>DG/Núcleo de Comunicação e Eventos</i>	2	01	60%
<i>DG/Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas</i>	1	01	60%
<i>DG/NUPPI</i>	2	01	60%
<i>DG/Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação</i>	1	01	80%
	2	02	80%
<i>DA/Biblioteca</i>	2	02	60%
	2	02	60%
	2	03	60%
	2	02	60%
<i>DA/Secretaria de Registros Acadêmicos</i>	1	01	60%
	2	06	40%
	2	01	20%
<i>DA/Núcleo de Relações Institucionais</i>	1	01	60%
<i>DA/NAPNE</i>	2	02	60%

	1	01	60%
<i>DA/Coordenação de Extensão</i>	1	01	60%
<i>DA/Coordenação de Pesquisa</i>	1	01	60%
<i>DA/Coordenação Especial de Atividade Educacionais Noturnas</i>	1	01	60%
<i>DA/CE/Docentes</i>	2	87	60%
<i>DA/CE/Laboratório</i>	2	04	60%
<i>DA/CE/Núcleo Pedagógico</i>	2	03	60%
<i>DA/CAE/Coordenação de Assuntos Estudantis</i>	2	01	80%
<i>DA/CAE/Núcleo de Psicologia</i>	2	01	80%
<i>DA/CAE/Núcleo Médico Odontológico</i>	2	07	80%
<i>DA/CAE/Lavanderia</i>	2	02	80%
<i>DA/CGPP/Núcleo de Agroindústria</i>	2	03	60%
<i>DA/CGPP/Núcleo de Agricultura</i>	2	08	60%
<i>DADM/CSL/Núcleo de Almoxarifado</i>	1	01	60%
	2	01	60%
<i>DADM/CSL/Núcleo de Serviços Gerais</i>	2	02	60%
<i>DADM/CSL/Marcenaria</i>	2	01	20%
<i>DADM/CSL</i>	1	01	60%

As demais disposições do Edital nº. 35, de 21 de outubro de 2022, seguem inalteradas.

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 10/11/2022 17:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382077
Verificador: 7c591e3834
**Código de
Autenticação:**

